

MEMORIAL DESCRITIVO DA ETAPA N° 06
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE BOM RETIRO DO SUL

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e métodos de construção da 6ª(**sexta**) **ETAPA** da licitação de um prédio de alvenaria pertencente à Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul.

SITUAÇÃO

O terreno situa-se na Rua Almiro Ribeiro, setor 01, quadra 34, lote 313, Bairro São Jorge, Bom Retiro do Sul/RS.

DIRETRIZES GERAIS

LIMPEZA DO TERRENO E DA OBRA

Todo o entulho e sobra de materiais que venham se acumular na construção serão periodicamente removidos, deixando a obra o mais limpa possível, livre e desimpedida de todo e qualquer resíduo de construção se existir.

GENERALIDADES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da contratante, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

SERVIÇOS TÉCNICOS

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do setor de arquitetura e engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, e esta terá livre acesso aos serviços empreitados, decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, fixando normas nos casos não especificados.

A mão de obra, bem como todo o material aplicado, será de primeira qualidade,

objetivando assim, um acabamento perfeito e esmerado nos serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

A execução de qualquer estrutura, concreto armado e metálico, implicará em total responsabilidade da empresa contratada, por sua resistência e estabilidade e deverá obedecer as NBRs vigentes. A Contratada deverá informar, com a devida antecedência à fiscalização, a data e a hora das concretagens, bem como os elementos a serem concretados.

Qualquer elemento estrutural só poderá ser concretado após vistoria e liberação da fiscalização. A Contratada manterá na obra, por ocasião da concretagem, todo o equipamento indispensável à execução destes serviços. Antes de qualquer concretagem, deverão ser realizados as verificações das dimensões, ligações, escoramentos, esquadros e nivelamento das formas, bem como a correta colocação dos eletrodutos e tubos que se localizarem dentro dos elementos a serem concretados.

A fiscalização examinará os elementos concretados após a desforma. Caso algum elemento concretado seja rejeitado, a Contratada será obrigada a demoli-lo imediatamente, procedendo a sua reconstrução e o ônus de tal procedimento será de sua responsabilidade.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Competirá à empresa vencedora providenciar os seguintes itens listados abaixo:

1. Placa de obra do empreendimento;

2. ESQUADRIAS ALUMÍNIO/VIDRO EXTERNAS

Todas as esquadrias do prédio serão em alumínio, do tipo maxi-ar com grades de ferro para segurança e com vidros de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 6mm.

3. PORTAS INTERNAS/EXTERNAS

Todas as portas internas em madeira terão espessura não inferior a 3,5cm, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todas as portas internas em vidro terão espessura de 10mm, com vidro laminado, conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todas as portas externas serão em alumínio, conforme projeto arquitetônico em anexo.

4. PINGADEIRAS E DIVISÓRIAS

Nos vãos das esquadrias de alumínio serão assentados peitoris de mármore com espessura de 2,0cm, deixando-se 3cm de pingadeira (1% de inclinação) do lado externo.

As divisórias serão em granilite/marmorite e ou granitina, nos banheiros.

As portas contidas nas divisórias, serão em alumínio, conforme projeto arquitetônico em anexo.

5. PINTURA

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o

levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

As esquadrias de madeira serão pintadas com 2 (duas) demãos de esmalte sintético na cor branco, devendo receber antes desta pintura duas demãos de massa a óleo.

As pinturas internas serão em tinta acrílica acetinada sobre massa corrida com 2 (duas) demãos de tinta na cor branca. Os forros de concreto e gesso serão pintados com 2 (duas) demãos de tinta a base de acrílica acetinada cor branca.

As pinturas externas: fachadas, muros, muretas e outras paredes externas serão executadas utilizando tinta acrílica acetinada na cor branca, com 2 (duas) demãos.

6. FORRO GESSO

O forro do auditório, hall e o mezanino de entrada serão rebaixado com placas de gesso 70X70cm.

7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

A execução das instalações elétricas será de acordo com o projeto em anexo.

QUALIDADE DO MATERIAL

Quanto à qualidade do material referente à sua composição será de inteira responsabilidade da contratada.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade com equipamentos e material da obra, assim como leis sociais, encargos trabalhistas, seguro da obra, pessoal, material, taxas do CREA, INSS da construção e Prefeitura Municipal, etc., são de inteira responsabilidade da contratada.

ALTERAÇÕES

As alterações dos projetos arquitetônicos e complementares e a sua indevida execução são de inteira responsabilidade e risco da empresa contratada, o que lhe acarretará em custos adicionais por conta do mesmo.

LIMPEZA

Serão removidos todos os entulhos e transportado para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Finalizada esta etapa da obra deverá ser feita a retirada de todo o material pertencente à empresa licitante.

Bom Retiro do Sul, 10 JULHO de 2020.

Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul

Engenheiro Civil Elisandro de Almeida
Responsável execução